



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 101, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 97/2023)**

Dispõe sobre a denominação do Espaço Esportivo Santa Izabel.

(Autoria: Vereador Daniel Laranjeira e outros)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Espaço Esportivo Santa Izabel, localizado na Rua Erwin Maier, nº 195, Jardim Santa Izabel, passa a ser denominado **Espaço Roque de Campos**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de setembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo

Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 12 de setembro de 2023.

Cleber de Albuquerque

Secretário-Diretor Geral

